



LEI Nº 2.683/2014

“Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Municipal e dá outras providências”.

ADEMIR JOSÉ ANDRIOLI GONZATTO, Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no Orçamento Municipal de 2014, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

UNID. ORÇ.: 0401 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

0401.0412200082.011 – Manutenção de veículos, máquinas e implementos agrícolas.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIV.: 2.011

3390.30.00.00 – Material de consumo.

3.000,00

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

2.000,00

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

UNID. ORÇ.: 0601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

0601.1030200222.033 – Contratação dos serviços dos profissionais da saúde – RV. 0040.

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0022

SUB-FUNÇÃO: 302

PROJ./ATIV.: 2.033

3390.36.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

15.200,00

ORGÃO: 07 – GABINETE DO PREFEITO.

UNID. ORÇ.: 0701 – GABINETE DO PREFEITO.

0701.0413100272.056 – Divulgação oficial dos atos do Poder Executivo.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0027

SUB-FUNÇÃO: 131

PROJ./ATIV.: 2.056

3390.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

4.900,00

ORGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

UNID. ORÇ.: 0801 – SMEC/MDE.

0801.1236100172.060 – Manutenção e desenvolvimento das atividades da SMEC – RV. 0020.

FUNÇÃO: 08

PROGRAMA: 0017

SUB-FUNÇÃO: 123

PROJ./ATIV.: 2.060

3190.11.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.

19.000,00

0801.1236100172.061 – Manutenção da frota de veículos da SMEC – RV. 0040.

FUNÇÃO: 12

PROGRAMA: 0017

SUB-FUNÇÃO: 123

PROJ./ATIV.: 2.061

3390.30.00.00 – Material de consumo.

1.500,00

